



DECRETO N.º 46.834, DE 15/07/2024.

REVOGA DECRETO N.º 37.662, DE 04/03/2020, QUE OUTORGOU A PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONTIDAS NO ARTIGO 74 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 4.359, DE 30/12/2020 E DECRETO N.º 46.446, de 10.05.2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 37.662, de 04/03/2020, que outorgou a permissão de uso de bem público pertencente ao município de Aracruz/ES, identificado como Box N.º 10 localizado no TERMINAL RODOVIÁRIO “JOÃO UBALDO DO NASCIMENTO”, a Srª LEONOR MORAES CARLESSO, inscrito(a) no CNPJ sob o N.º 12.623.037/0001-55, conforme Processo Eletrônico n.º 142/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Prefeitura Municipal de Aracruz, 15 de julho de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

